



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Sexta-feira, 24 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 185

Página | 1 de 2

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal www.camarasantabarbara.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Ducimar de Jesus Cardoso – “Kadu Garçon”

VICE-PRESIDENTE

Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca – “Jesus Vendedor”

1º SECRETÁRIO

Edmilson Ignácio Rocha – “Dr. Edmilson”

2º SECRETÁRIO

Joel Cardoso – “Joel do Gás”

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos
MTB: 39.684

ATOS LEGISLATIVOS

Atos da Mesa

ATO DA MESA Nº 78/2018

Designa servidores para apoio.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade dos setores de Comunicação e Cerimonial da Câmara Municipal de contar com apoio de servidores para o desempenho das atividades rotineiras de cada setor,

Considerando que as atribuições previstas em lei dos servidores efetivos titulares dos empregos públicos de agente operacional, agente administrativo e assistente legislativos permitem que os serviços possam ser prestados em qualquer setor,

Considerando que tais competências podem ser exercidas concomitantemente em mais de um setor, conforme a necessidade do serviço.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados para prestar apoio às atividades inerentes aos Setores de Comunicação e Cerimonial:

- Vera Lucia de Alcântara – Setor de Comunicação;
- Celia Maria Alves Val – Setor de Comunicação;
- Antonio Carlos da Silva – Setor de Cerimonial;
- Valdete Jangerme Siqueira – Setor de Cerimonial.



Art. 2º - Os servidores designados poderão prestar apoio operacional em mais de um setor da Câmara Municipal, mediante entendimento entre as respectivas chefias e conforme a necessidade e conveniência do serviço.

Art. 3º - Por conveniência e necessidade dos serviços, os demais servidores titulares dos empregos públicos de agente operacional, agente administrativo e assistente legislativo do quadro funcional da Câmara Municipal, poderão ser requisitados pela chefia ou diretoria demandante em caráter temporário para desempenho de atividades em apoio a setor diverso da lotação originária.

Art. 4º - Este ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 22 de agosto de 2018.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO

-Presidente-

VALDENOR DE JESUS GONÇALVES FONSECA

-Vice-Presidente-

EDMILSON IGNÁCIO ROCHA

-1º Secretário-

JOEL CARDOSO

-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

-Diretor Legislativo-

ATOS ADMINISTRATIVOS

Portarias

PORTARIA Nº 05/2018

“Designar servidores para composição de Comissão de Fiscalização da Contratação de pessoa jurídica para construção de um sistema (ON-GRIDE) de produção de eletricidade através da conversão fotovoltaica, com uma potência de pico igual a 70,2 kwp, referente ao pregão presencial 04/2018 Câmara Municipal de Santa Bárbara d' Oeste, e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e com fundamento na Lei Complementar nº 58, de 29.10.2009, alterada pela Lei Complementar n.º 146, de 19.12.2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da Contratação de pessoa jurídica para construção de um sistema (ON-GRIDE) de produção de eletricidade através da conversão fotovoltaica, com uma potência de pico igual a 70,2 kwp, referente ao pregão presencial 04/2018, no âmbito desta Câmara Municipal, composta dos servidores:

- Guilherme Trevizoli Salomão;
- Paulo Cesar Aoyagui;
- Vilson Vendramin Junior.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Santa Bárbara d'Oeste, 16 de agosto de 2018.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

-Diretor-